



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício nº 0189/2018

Guariba, 13 de Novembro de 2018.

Exmo. Sr

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

DD. Prefeito Municipal de Guariba

Guariba - SP

Senhor Prefeito:

Formulamos o presente com a finalidade de efetuar a Vossa Excelência a **DEVOLUÇÃO** do Projeto de Lei nº. 016/2017, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre alterações, que especifica, na Lei Complementar nº. 2.022, de 24/12/2004, com as modificações dadas pela Lei Complementar nº. 2.873, de 19/12/2014, que instituiu a contribuição para custeio do serviço da iluminação pública – CIP – prevista no Art. 149-A, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Informamos que o referido Projeto de Lei está sendo devolvido em atendimento ao expediente de V. Exa. Ofício Gab. nº. 419/2018, de 29 de Outubro de 2018.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de nosso respeito e consideração.

Atenciosamente

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

RECEMI
19/11/18
Em

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"